



Estado do Pará  
PREFEITURA DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 1402 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Educação, Órgão da Administração Pública Municipal, que especifica crédito no valor de R\$ 4.278.623,86 (Quatro milhões duzentos e setenta e oito mil seiscentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.283 de 16 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Educação, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
06.02.12.122.0015.2.419	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15410000	R\$ 62.923,74
06.02.12.361.0002.2.332	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	15400000	R\$ 350.000,00
06.02.12.361.0002.2.332	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15410000	R\$ 1.117.811,87
06.02.12.365.0002.2.382	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15410000	R\$ 747.888,25
06.02.12.368.0002.2.322	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15400000	R\$ 2.000.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 4.278.623,86</b>				

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
06.02.12.365.0002.2.356	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15410000	R\$ 1.180.735,61
06.02.12.365.0002.2.382	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15410000	R\$ 234.479,00
06.02.12.367.0002.2.350	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15400000	R\$ 350.000,00
06.02.12.367.0002.2.350	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15410000	R\$ 200.000,00

06.02.12.368.0002.1.066	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	R\$ 918.549,93
06.02.12.368.0002.2.329	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	15400000	R\$ 150.000,00
06.02.12.368.0002.2.329	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15400000	R\$ 800.000,00
06.02.12.368.0002.2.329	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15400000	R\$ 100.000,00
06.02.12.368.0002.2.329	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15400000	R\$ 31.450,07
06.02.12.368.0002.2.105	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	15410000	R\$ 200.000,00
06.02.12.368.0002.2.105	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15410000	R\$ 113.409,25
<b>TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 4.278.623,86</b>				

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 01 de setembro de 2023.

**Daniel Barbosa Santos**

**Prefeito Municipal de Ananindeua**

**Ana Maria Souza de Azevedo**

**Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças**